



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 32/2023

Iniciada às 15:00 horas do dia 17 de abril de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento da documentação para credenciamento referente à **Chamada Pública nº 01/2023**, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de realização de cirurgias corretivas de catarata, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Encaminhou o envelope com a Documentação para o credenciamento a empresa: **BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.901.531/0001-58**, sendo recebido pelo Departamento de Licitações na data de 11/04/2023. Iniciada a sessão em posse do envelope de Documentação, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os Envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE DOCUMENTO**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.901.531/0001-58** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, porém foi inabilitada por não atender ao requisito do item “**6.1.3. O procedimento para realização de cirurgias corretivas de catarata poderá ser prestados em outros municípios, desde que localizados a uma distância de até 40 km do município de Parapuã/SP**” do edital, pois o endereço onde está localizado a empresa, em pesquisa na internet (Google Maps – em Anexo à ata) fica a aproximadamente **90,2 Km** de distância do Município de Parapuã. O processo licitatório fica suspenso, para a propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 17 de abril de 2.023.

Gilberto Hoshino

Presidente

Clovis Eduardo Militão

Membro

Isabela Costa Cunha

Membro